

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1639/2018, 28 de fevereiro de 2018.

Decreta prorrogação de prazo para pagamento de parcela única de IPTU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 02 de abril de 2018, a data limite para o pagamento da parcela única do IPTU 2018, com desconto de 30%(trinta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e
afixado no Placar de
publicidade.
Data supra.